



COMUNICADO AO MERCADO

A **OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**, Companhia Securitizadora, Código CVM nº 469, Categoria “S1”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63 (“Emissora”), comunica aos Titulares de Certificado de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Série da 39ª Emissão da Octante Securitizadora (“Emissão”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, o quanto segue:

Na presente data, foi identificado atraso pontual no pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª e da 2ª Série da Emissão, em razão de erro operacional ocorrido no processo de liquidação bancária.

A Emissora informa que a falha foi prontamente identificada e já se encontra em processo de regularização, com previsão de liquidação integral do valor devido no próximo dia útil, acrescido dos Encargos Moratórios previstos no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª Série e da 2ª Série, da 39ª Emissão da Octante Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos Pela Cooperativa Agroindustrial Copagril.

A Emissora reafirma seu compromisso com a transparência e com a regularidade das obrigações da Emissão.

Guilherme Antonio Muriano da Silva
Diretor de Securitização

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
Rua Beatriz, 226, São Paulo – SP, CEP 05445-040